



PREFEITURA DE TAQUARAL DE GOIÁS

Adm.: 2021 / 2024

Secretaria de Obras e
Infraestrutura

EDITAL DE DISPENSA Nº. 004/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 837/2023

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO**, Inscrito no CNPJ Nº 65.711.954/0001-58, com sede na Rua Oito, 650, Centro, Taquaral de Goiás - GO, CEP 15.773-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 837/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/02/2024, ÀS 10:00 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

LINK DO EDITAL: <https://taquaral.megasofttransparencia.com.br>.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PEÇAS PARA ROÇADEIRA DA MARCA STIHL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Taquaral de Goiás - GO, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado das aquisições será de R\$ 1.956,32 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



PREFEITURA DE TAQUARAL DE GOIÁS

Adm.: 2021 / 2024

Secretaria de Obras e Infraestrutura

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados mediante protocolo no setor de licitação, devendo fazer referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **28/02/2024 às 10:00 hrs**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

III - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 - Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e Tributos Federais e Dívida Ativa da União e INSS.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.4 - CND TRABALHISTA.



**PREFEITURA DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

**Secretaria de Obras e
Infraestrutura**

5.0 – DO PAGAMENTO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
- 5.3. O prazo de vigência desta contratação é de 30 (trinta) dias, ou até a efetiva entrega dos itens.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Taquaral de Goiás - GO, 23 de fevereiro de 2024.


Rogério Aparecido Elias
Agente de Contratação



**PREFEITURA DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

**Secretaria de Obras e
Infraestrutura**

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL,
TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.